



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIRLEG DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA - DIVCOL

Nota Técnica sobre tema de audiência pública
Requerimento de Comissão nº 439/2023

Assunto: **Conscientizar, debater ideias de prevenção e combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes em Belo Horizonte.**
Data, horário e local da reunião: 02 de maio de 2023, às 9h30, no Plenário Camil Caram
Órgão promotor: Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Em maio de 2022, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas realizou audiência pública sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. Na ocasião, a Consultoria Legislativa elaborou a Nota Técnica nº 9/22, que segue em anexo à presente nota. Em relação ao conteúdo inserido na nota anterior, somente quatro pontos merecem atualização:

- O contrato para a realização do Diagnóstico da Criança e do Adolescente (citado na página 2) foi assinado em agosto de 2022, e tem vigência de 18 meses¹.
- Como apontado na NT nº 9/22 (página 4), o Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPAG - tinha um erro no número de famílias referenciadas pelo “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)”. Na revisão do PPAG para o período 2023-2025, o erro foi corrigido e a meta é de 177.704 famílias referenciadas ao serviço.
- A meta do PPAG para o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos” (página 4) subiu de 2.800 para 3.400 pessoas atendidas por ano.
- A meta para o “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS” (página 4) também subiu, de 2.001 para 2.412 famílias acompanhadas.

As demais informações continuam válidas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Leonardo Assis Silva

Consultor Legislativo - CM 611

¹ O contrato está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/DL-056-2021-01.043901.21.01-IJ-01.2022.1000.0030.00.00-DIAGNOSTICO-CRIANCA-E-ADOLESCENTE-FUNDEP-CONTRATO.pdf>. Acesso em 16/03/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIRLEG
DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA - DIVCOL

NOTA TÉCNICA Nº 09/2022

Audiência Pública - Requerimento de Comissão nº 402/2022

Tema da audiência pública: Belo Horizonte faz bonito no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes? Os orçamentos públicos, políticas e programas voltados para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Belo Horizonte.

Órgão promotor: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.
--

Autoria do requerimento: Vereadora Macaé Evaristo e Vereador Pedro Patrus

Data, horário e local: 04 de maio de 2022, às 10h, no Plenário Camil Caram.

É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, art. 70.

Violência sexual contra crianças e adolescentes em BH

Os dados disponíveis sobre a incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes em Belo Horizonte são poucos e dispersos. De acordo com a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, houve uma média de 24 registros por dia no ano de 2019, em todo o estado de Minas Gerais. Em 2020, primeiro ano de pandemia, a média caiu para 19 por dia¹, o que pode indicar uma maior subnotificação em decorrência da interrupção de serviços públicos que habitualmente identificam e encaminham as vítimas. Os dados da Delegacia Especializada revelam ainda que a maioria das vítimas é de meninas e, entre estas, a maior parte é adolescente. Por outro lado, a maior parte dos meninos que são vítimas

¹ Dado encontrado no Webinário “Maio Laranja”, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=JHzr8P5oero>.



são crianças, o que mostra a necessidade de colocar no centro as questões de gênero e recorte etário ao formular políticas públicas nessa área².

Em 2021, o canal Disque 100, mantido pelo Governo Federal, recebeu 382 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em Belo Horizonte. Entre janeiro e março de 2022, foram 64 denúncias³. Outras possíveis fontes de dados sobre o assunto são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS - e os Conselhos Tutelares, mas as informações não estão disponíveis ao público⁴. Atualmente, a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - está em processo de contratação de um “Diagnóstico da Criança e do Adolescente” no Município⁵, que também pode trazer um panorama da situação atual.

Órgãos de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes

O ECA estabelece que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (art. 70). Além disso, a lei prevê que estabelecimentos que prestam serviços a crianças e adolescentes devem ter profissionais capacitados a reconhecer situações de maus-tratos (art. 70-B).

Entre os órgãos municipais dedicados ao tema destaca-se o Conselho Tutelar, que pode atuar preventivamente e também recebe denúncias de violações aos direitos de crianças e adolescentes, incluindo violência sexual. Em Belo Horizonte, são nove conselhos tutelares, um em cada Regional, além do plantão centralizado em horários não comerciais.

Também de competência municipal, há diversos serviços da Assistência Social que são direcionados a crianças e adolescentes, podendo atuar em casos de violência sexual. Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - estão presentes em 34 territórios do Município e atuam na prevenção de violação de direitos. Os CREAS, por sua vez, acompanham famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Há, ainda, as unidades de acolhimento institucional, que disponibilizam 764 vagas a crianças e adolescentes que precisam ser afastados do convívio familiar⁶.

² Divisão de Consultoria Legislativa. Nota Técnica nº 02/2021.

³ Dados disponíveis em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>.

⁴ O Plano de Dados Abertos da secretaria responsável prevê a divulgação, a partir de abril de 2022, dos dados de denúncias de violação de Direitos Humanos e de atendimentos nos Conselhos Tutelares. Disponível em <https://bit.ly/3xSvXSp>.

⁵ Em março de 2022, foi publicada a ratificação de inexigibilidade de licitação (<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/12311>). A documentação completa não foi encontrada no Portal da Transparência da PBH (consulta em 25/04/2022).

⁶ Fonte: Portal PBH (<https://bit.ly/36JWxly>).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em diversas outras áreas de políticas públicas, como saúde e educação, o Município realiza ações voltadas a servidores e prestadores de serviços para que casos suspeitos de violência sexual sejam encaminhados aos serviços adequados, incluindo o Conselho Tutelar e a rede hospitalar de referência⁷.

É importante ressaltar também o papel das polícias, do Ministério Público e do Poder Judiciário, que investigam, acusam e julgam os suspeitos de violação de direitos. O Judiciário também pode adotar medidas protetivas, incluindo o afastamento do agressor e o encaminhamento ao serviço de acolhimento institucional.

Orçamento da área

O Programa Plurianual de Ações Governamentais - PPAG - de Belo Horizonte não tem ações voltadas especificamente ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Sendo assim, a Lei Orçamentária Anual - LOA - também não prevê recursos específicos para esse tema. Cabe ponderar, contudo, que há ações contra violência sexual executadas de forma transversal, dentro dos programas existentes. O Anexo I traz uma seleção de ações potencialmente relacionadas a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022

Leonardo Assis Silva
Consultor Legislativo
CM 611

Ronam Colansky Reis
Contador
CM 478

Assinado digitalmente por LEONARDO ASSIS SILVA, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A conformidade da assinatura pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

⁷ Por exemplo, o guia lançado pela Secretaria Municipal de Saúde em 2013 (<https://bit.ly/3vh3tQA>) e o guia lançado pela Secretaria Municipal de Educação em 2019 (<https://bit.ly/3vHgXEg>).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Anexo I - Ações do PPAG relacionadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

Programa	Ação	Sub-ação	Meta (2022)
163 - Promoção e proteção às crianças e adolescentes e suas famílias	2859 - Apoio a projetos de promoção, proteção e defesa de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias	Acolhimento familiar	3 projetos apoiados
		Acolhimento institucional	3 projetos apoiados
		Orientação e Apoio Sociofamiliar	3 projetos apoiados
	2860 - Promoção, proteção e defesa de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias	Apoio e assessoramento à rede de atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	-
		Realização de diagnóstico	1 diagnóstico realizado
		Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da criança e do adolescente	8 ações realizadas
019 - Proteção Social Básica	2308 - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS	1.544.262 famílias referenciadas ⁸
		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos	2.800 pessoas atendidas
020 - Proteção Social Especial	2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de acolhimento institucional em abrigo para criança e adolescente	619 vagas disponibilizadas
		Serviço de acolhimento em família acolhedora	80 famílias habilitadas
	2409 - Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	Núcleo de Atendimento às Medicas Socioeducativas e Protetivas - NAMSEP	2.040 adolescentes atendidos

⁸ Entre 2018 e 2021, o número de famílias referenciadas era de aproximadamente 180 mil. Para o período 2022-2025, o número definido é de aproximadamente 1,6 milhão, o que provavelmente é um erro no texto da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

		Concessão de bolsa-auxílio às famílias extensas/ampliadas do Programa Família Extensa Guardiã	
		Concessão de bolsa-auxílio às famílias acolhedoras	80 bolsas concedidas
		Acompanhamento da identificação, atendimento e monitoramento das situações de trabalho infantil	450 famílias atendidas
	2878 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS	2.001 famílias acompanhadas
		Serviço especializado para crianças e adolescentes em situação de rua/ CENTRO POP	100 pessoas atendidas
127 - Promoção e defesa de direitos humanos e cidadania	2860 - Promoção, proteção e defesa de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias	Acompanhamento e assessoramento dos conselhos tutelares	-
		Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da criança e do adolescente	8 ações realizadas